



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA n° 022/2017


A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° Que a Presidente do Legislativo de Manoel Viana reassume o expediente deste Poder na data de 20 de abril de 2017, tendo em vista que retornou antes da data prevista.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2017.


Ver^a Eva Marina Porto Ramos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 20/04/2017.

Certifico que a presente
foi fixada no mural de publicações
no período de
20.04.17 a 24.04.17.